



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1808 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 672.202,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

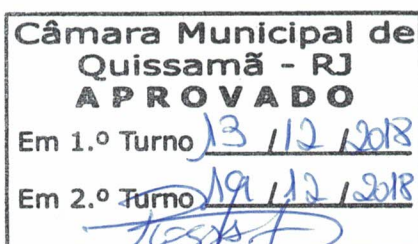
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 672.202,00 (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e dois reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.727/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADANÇA até o mês de novembro/2018, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, 20 de dezembro de 2018.



Luciano Pessanha
Presidente


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
D.O. do M. Quissamã
Em 20/12/2018
Edição 634

ass
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 731	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 731	274.050,00
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 731	274.050,00

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

274.050,00

SALDO DISPONÍVEL:

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01 - 12.367.0018.1.052	1043	4490.52	R\$	274.050,00
TOTAL:			R\$	274.050,00

Handwritten signature



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 745	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 745	395.732,00
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 745	395.732,00

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

395.732,00

SALDO DISPONÍVEL:

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01 - 12.361.0020.1.058	1044	4490.52	R\$	395.732,00
TOTAL:			R\$	395.732,00

46



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO III

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 228	93.866,67
ARRECAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 228	108.065,70
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fonte 228	14.199,03

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **720,00**

SALDO DISPONÍVEL: **13.479,03**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	1042	3390.92	720,00
TOTAL:			720,00

JP



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO IV

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	84.473.033,33
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	92.286.211,83
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2018)	Fontes 100/101/102	7.813.178,50

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2499/2018 DE 05/07/2018	132.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2504/2018 DE 12/07/2018	459.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2507/2018 DE 18/07/2018	313.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2516/2018 DE 25/07/2018	23.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2538/2018 DE 31/08/2018	4.199.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2557/2018 DE 08/10/2018	26.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2571/2018 DE 31/10/2018	532.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2583/2018 DE 30/11/2018	2.000.000,00

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI

1.700,00

SALDO DISPONÍVEL: 127.478,50

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.122.0059.2.095	1041	3390.92	1.700,00
TOTAL:			1.700,00

